ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

Portaria nº 480, 07 de junho de 2021.

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 777/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 06 (seis) diárias no valor de **R$ 550,00** (quinhentos e cinquenta reais) cada, perfazendo um total de **R$ 3.300,00** (três mil e trezentos reais) à **MARCIA FERREIRA LOPES,** Prefeita Municipal de Rio Maria, portadora do RG sob o n.º 227.540-3 e CPF:513.555.190-55, residente e domiciliada na avenida Doze, nº 1654, setor Cascalheira, em virtude de viagem a Capital Belém - PA, para tratar de assuntos de interesse do município juntamente com a ALEPA, INCRA e tratando assuntos em audiência com o Governador do Estado, no período de 07 à 12 de junho de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 07 de junho de 2021.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal.

Publicado na FAMEP em 07/06/2021
Por Raimundo Coelho Lopes
Código Identificado: 636EAA15
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011